

Edital da Notificação da Autuação N° 003/19

Data: 27/02/2019

Conforme disposto no Artigo 13 da Resolução N° 619/2016 do CONTRAN, ficam notificados da autuação de infração de trânsito os proprietários dos veículos cujas placas estão abaixo listadas, sendo-lhes facultado apresentar defesa prévia através de petição à autoridade de trânsito deste(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, até a data de vencimento para defesa da autuação. Apresentar fotocópia dos seguintes documentos: Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Documento de Identidade ou equivalente, e este edital.

| Placa | N° do AIT | Data Infração | Vcto. Defesa | Cód. Multa | Desd. | Descrição da Infração | Valor da Multa | Vcto. Penal. |
|----------|------------|---------------|--------------|------------|-------|---|----------------|--------------|
| LRD-2589 | N502008216 | 28/01/2019 | 03/04/2019 | 659-9 | 2 | CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO | 293,47 | - |
| JVZ-9283 | N502006490 | 16/02/2019 | 03/04/2019 | 501-0 | 0 | DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC | 880,41 | - |

Registros: 2